

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 47, DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

Dispõe sobre a criação de novas vagas no Curso de Matemática, 2ª licenciatura, do Instituto de Ciências Exatas e da Terra, do Campus Universitário do Araguaia, Pontal do Araguaia, no âmbito do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UAB, na Universidade Federal de Mato Grosso, criado pela Resolução Consepe nº121/2010.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.023644/12-0 e 35/12 – CONSEPE,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º -** Criar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 50 (cinquenta) novas vagas para o cursode Matemática, 2ª licenciatura, do Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas e da Terra, do Campus Universitário do Araguaia, a ser ofertado no campus de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso, no âmbito do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR/UAB.**

**Artigo 2º -** **Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.**

Cuiabá, 27 de junho de 2012.

**Francisco José Dutra Souto**

 Presidente em exercício do CONSEPE